



Ipatinga, 18 de maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 1664 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

LEI N.º 3.807, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de prédio público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil Pedro Ferreira Maciel” o prédio público situado a Rua Sidônia, nº 20, Bairro Canaã.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 17 de maio de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 3.808, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pádua a via pública com início na Rua Milênio em frente ao número 310, no Bairro Bethânia.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 17 de maio de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 3.809, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Canela” a via pública sem saída, com início nas proximidades do n.º 1.639 da Rua Tucanuçu, Bairro Chácara Madalena.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 17 de maio de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
